



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.077/2001

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2002/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da
Bahia,**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:**

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Vitória da Conquista, para o período de 2002 a 2005, estabelece em conformidade com o disposto no Art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, os Art. 62 e 159 Parágrafo 1º da Constituição Estadual, combinados com o Art. 35, parágrafo 2º do Ato das Disposições Transitórias à Constituição Federal, de forma regionalizada, os programas metas e ações da Administração Pública Municipal para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - O anexo II que acompanha esta lei, sem caráter normativo, contém as informações complementares relativas aos valores referenciais de financiamento das ações vinculadas aos programas neles relacionados.

Art. 2º - O Plano Plurianual foi elaborado observando os seguintes macroobjetivos da ação governamental para o quadriênio:

- I. criar uma dinâmica de desenvolvimento econômico sustentável;**
- II. produzir um desenvolvimento rural integrado;**
- III. trabalhar por um meio ambiente saudável e útil;**
- IV. melhorar ainda mais a saúde;**
- V. fazer uma revolução de qualidade na educação;**





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.077/2001

- VI. humanizar a cidade;
- VII. combater a exclusão social;
- VIII. habitação e urbanismo nos espaços menos favorecidos;
- IX. saneamento e água como fatores de saúde;
- X. cultura, esporte e lazer para todos;
- XI. fortalecer a participação na gestão dos bens comuns;
- XII. modernizar a administração municipal;
- XIII. enfrentar novos desafios e atrair empreendimentos

Art. 3º - A exclusão, inclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo Único - O projeto de lei conterá as informações na forma dos anexos constante desta lei e ainda na hipótese de:

- I. inclusão de programa.
 - a) diagnóstico sobre a atual situação do que se deseja por em execução com o programa proposto;
 - b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;
- II. alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 4º - O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, junto ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual.

Parágrafo Único - O relatório terá como conteúdo:

- I. demonstrativo, por programa e ação, de forma regionalizada, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada;





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.077/2001

- II. demonstrativo, por programa e para cada produto, do percentual alcançado ao término do exercício anterior comparado com a meta final prevista;
- III. avaliação, por programa da possibilidade de alcance da meta final prevista para cada produto e de cumprimentos das metas fiscais e da previsão de custos para cada ação, relacionado, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Art. 5º - A Lei de Diretrizes Orçamentária estabelecerá, anualmente, as prioridades e metas, para apropriação nas Leis Orçamentárias Anuais nos exercícios de 2002 à 2005, em categoria de programação, dentro das disponibilidades efetivas de recursos do Município.

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações e sua metas, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. efetuar a alteração de indicadores de programas;
- II. incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento dos recursos dos orçamentos.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 20 de dezembro de 2001.


Guilherme Menezes
Prefeito





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.077/2001

ANEXO I

METAS FISCAIS – PROJEÇÃO SINTÉTICA DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO 2002/2005

ANO	2002	2003	2004	2005
VALOR R\$	122.878.300,00	157.325.000,00	195.077.900,00	214.585.690,00





Programa: AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Objetivo: Possibilitar melhores condições para o exercício da atividade parlamentar			
Ações: I. Ampliação e reforma do prédio da Câmara de Vereadores II. SIMPROL - Sistema de informatização do processo legislativo Unidade responsável: CÂMARA MUNICIPAL			
Produto	Unid. Medida	Meta	
Prédio ampliado	M²	1.343	
Equipamento adquirido	Unid	50	
Programa: VOCÊ CIDADÃO			
Objetivo: Divulgação das ações legislativas, informação oficial e educação popular			
Ações: I. Programas de rádio II. Jornal informativo III. Câmara on line Unidade responsável: CÂMARA MUNICIPAL			
Produto	Unid. Medida	Meta	
Prog. Produzido	Unid	48	
Edição produzida	Unid	12	
Sistema implantado	Unid	1	
Programa: MEMORIAL			
Objetivo: Formação de uma cultura da consciência social sobre as funções e a história do legislativo			
Ações: I. Lançamento de volumes temáticos/legislação II. Lançamento de volumes temáticos/pesquisa histórica III. Lançamento de CDs ROM com pesquisa, legislação e dados sócio-econômicos para a cidade Unidade responsável: CÂMARA MUNICIPAL			
Produto	Unid. Medida	Meta	
Livros produzidos	Unid	200	
Livros produzidos	Unid	200	
CD Rom produzido	Unid	200	



Programa: ESTACÃO PARA TRANSMISSÃO DE NOTÍCIAS RADIOFÔNICAS Objetivo: Criar um canal de integração com as rádios para ampliar as possibilidades de comunicação sobre as ações do Legislativo em prol do fortalecimento da educação e controle social sobre o setor público Ações: I. Produção e transmissão diária de entrevistas e reportagens radiofônicas para veiculação nas rádios Unidade responsável: CÂMARA MUNICIPAL				Produto spots	Unid. Medida spots	Meta 1000
Programa: ESTUDIO MULTIMÍDIA Objetivo: Permitir que o poder legislativo tenha sua própria ferramenta para produzir e veicular material informativo e educativo em vídeo Ações: I. Aquisição de equipamentos para implantação de estúdio para produção e, veiculação de documentos e reportagens em vídeo Unidade responsável: CÂMARA MUNICIPAL				Produto Estúdio implantado	Unid. Medida Estúdio	Meta 01
Programa: CÂMARA MIRIM Objetivo: Educação popular para ampliação das possibilidades de controle social sobre o poder público Ações: I. Realização de palestras, seminários, oficinas, sessões simbólicas de vereadores mirins II. Elaboração de documentários sobre os trabalhos III. Elaboração de um livro sobre os resultados dos trabalhos e materiais produzidos Unidade responsável: CÂMARA MUNICIPAL				Produto Eventos realizados	Unid. Medida Unid.	Meta 05
				Documentários produzidos Livros produzidos	Documentário Livro	02 200
Programa: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Objetivo: Melhorar as condições de fiscalização e trabalho dos vereadores Ações: I. Aquisição de veículos para Câmara de Vereadores Unidade responsável: CÂMARA MUNICIPAL				Produto Veículos adquiridos	Unid. Medida Veículos	Meta 02





Programa: ASSESSORIA JURIDICA PERMANENTE			
Objetivo: Integração jurídica dos órgãos da Administração			
Ações: I. Atualização jurídica			
Unidade responsável: PROCURADORIA GERAL			
Produto	Unid. Medida	Unid.	Meta
Acervo bibliográfico			240
Programa: IMPLANTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL			
Objetivo: Atualização da legislação municipal, visando um melhor atendimento ao cidadão.			
Ações: I. Pesquisa e elaboração de projetos de leis			
Unidade responsável: PROCURADORIA GERAL			
Produto	Unid. Medida	Unid.	Meta
Lei atualizada			8
Programa: COMUNICAÇÃO OFICIAL			
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos atos oficiais buscando a integração com a sociedade			
Ações: I. Conquista independente II. Corrida Conquista III. Implantação do Diário oficial do município			
Unidade responsável: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
Produto	Unid. Medida	Unid.	Meta
Progr. produzido			392
Progr. produzido			960
Diário implantado			1
Programa: COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA			
Objetivo: Divulgação dos eventos municipais			
Ações: I - Elaboração e divulgação dos eventos municipais II - Criação de produtora de áudio e vídeo			
Unidade responsável: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
Produto	Unid. Medida	Unid.	Meta
Evento divulgado			20
Produtora criada			1
Total de programas: 04			Ações: 07





Programa:
SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Objetivo:

Aperfeiçoar a elaboração e execução orçamentária nas diversas instâncias municipais através da desconcentração dos serviços

Ações:

- I. Planejamento e orçamentação
- II. Controle de custos

Unidade responsável:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Total de programas: 01

Unid. Medida
Unid.
Unid.
Meta
12
12

Produto
Unid. desconcentrada
Unidade implantada

Ações: 02

Programa:

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo:

Dotar a Prefeitura de modernas ferramentas administrativas com o intuito de elevar os níveis de qualidade dos produtos e serviços oferecidos à comunidade

Ações:

- I. Reforma administrativa
- II. Melhoria do atendimento ao público
- III. Aquisição e recuperação de veículos

Unidade responsável:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto
Unidade implantada
Pessoas atendidas
Veículo adquirido/recup.
Unid. Medida
Unid.
Unid.
Unid.
Meta
12
690000
120

Programa:

PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo:

Melhorar a infra-estrutura física dos prédios municipais, estabelecer padrões para as construções públicas, regularizar construções e identificar terrenos, visando maior controle patrimonial.

Ações:

- I. Levantamento e regularização dos prédios públicos
- II. Avaliação e manutenção dos prédios públicos
- III. Sistema de segurança

Unidade responsável:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Produto
Prédio visitado
Prédio conservado
Segurança implantada
Unid. Medida
Unid.
Unid.
Unid.
Meta
70
70
600

Programa:

POLÍTICAS DE PESSOAL

Objetivo:

Criar benefícios como forma de incentivo ao crescimento pessoal e profissional do servidor.

Ações:

- I. Valorização do servidor
- II. Concurso público

Unidade responsável:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Total de programas: 03

Unid. Medida
Unid.
Pessoa
Meta
5.500
1.300

Produto
Servidor Capac. falendido
Servidor contratado

Ações: 08



Li



Programa:

MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivo:

Aperfeiçoamento da máquina tributária para o incremento da arrecadação e justiça fiscal.

Ações:

- I. Serviços de xerofotografia e manutenção cadastral
- II. Revisão das denominações, qualificações e emplacements dos logradouros da área
- III. Numeração e emplacement dos imóveis do perímetro urbano

Unidade responsável:

SECRETARIA DE FINANÇAS

Produto	Unid.	Medida	Meta
Imóvel cadastrado	Unid.		60.000
Logradouro reviso	Unid.		2.050
Imóvel reviso	Unid.		90.000

Programa:

EFICIENTIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo:

Apararhar tecnologicamente e em pessoal as normas administrativas da gestão financeira

Ações:

- I. Compra de equipamentos e programas
- II. Preparação e especialização profissional

Unidade responsável:

SECRETARIA DE FINANÇAS

Produto	Unid.	Medida	Meta
Equipamentos adquiridos	Unid.		65
Servidor qualificado	Pessoa		65

Total de programas: 02

Ações: 05

Programa:

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo:

Elevar taxa de escolarização das crianças de 07 a 14 anos.

Ações:

- I. Reorganização administrativa e pedagógica das escolas isoladas
- II. Capacitação funcional
- III. Informatização da SIMEC
- IV. Transporte escolar
- V. Expansão e adequação da rede escolar
- VI. Ampliação do ciclo básico
- VII. Ampliação das classes de aceleração
- VIII. REAJA - Alfabetização de jovens e adultos
- IX. Artes nas escolas
- X. Reestruturação do ensino de Educação artística

Unidade responsável:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto	Unid.	Medida	Meta
Ciclos implantados	Unid		5
Servidor capacitado	Pessoa		3.000
Equipamento adquirido	Unid		40
Veículo Adquirido	Unid		12
Sala construída	Unid		58
Aluno atendido	Unid		2.000
Classe implantada	Unid		58
Aluno Matriculado	Pessoa		1.330
Classe atendida	Unid		940
Aluno atendido	Pessoa		15





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.077/2001
ANEXO II

Programa: DESENVOLVIMENTO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Capacitar a criança de 0 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lha a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual

Ações:

- I. Desenvolvimento de atividades para criança de 4 e 5 anos
- II. Aquisição de equipamentos para unidades de educação infantil
- III. Reforma de unidades de educação infantil
- IV. Construção e ampliação de unidades de educação infantil

Unidade responsável:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto	Unid.	Medida	Meta
Aluno matriculado	Pessoa		1.500
Salas equipadas	Unid		1.000
Unid. Reformadas	Unid		8
Unid. Construídas	Unid		5

Programa: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo:

Fornecimento de alimentação escolar para crianças e adolescentes da rede municipal de ensino, creches e entidades conveniadas.

Ações:

- I. Fornecimento de alimentação para creches
- II. Fornecimento de alimentação para alunos do ensino fundamental

Unidade responsável:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto	Unid.	Medida	Meta
Aluno atendido	Pessoa		14.360
Aluno atendido	Pessoa		169.688

Programa:

RESGATE PSICO-PEDAGÓGICO

Objetivo:

Implementar atendimento especializado às unidades escolares para o desenvolvimento de qualidade de vida dos professores e alunos da rede municipal de

Ações:

- I. Implantação do centro de atendimento psico-pedagógico
- II. Agentes de saúde das unidades escolares

Unidade responsável:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto	Unid.	Medida	Meta
Pessoa atendida	Pessoa		3.000
Pessoa atendida	Pessoa		30.000

Programa:

REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA

Objetivo:

Oferecer condição de melhor funcionamento do espaço físico, como também, ampliando o acervo bibliográfico para pesquisa.

Ações:

- I. Reforma da biblioteca municipal
- II. Modernização da biblioteca

Unidade responsável:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Produto	Unid.	Medida	Meta
Biblioteca reformada	Unid.		1
Equipamento adquirido	Unid.		20

Total de programas: 05

Ações: 20





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.077/2001
ANEXO II



Programa: INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA URBANA

Objetivo:

Garantir condições de tráfego e fluidez do trânsito, em vias urbanas, implantar novos sistemas viários, executar serviços de pavimentação, Conservação, manutenção e reparos de vias estradas e rodagens, bem como obras de arte e de microdrenagem superficial

Ações:

- Pavimentação e reparamentação de logradouros públicos
- Manutenção, conservação e reparos de vias, estradas e rodagens
- Reurbanização da Av. Presidente Dutra (marginal)
- Implantação e adequação de sistemas viários
- Execução de obras de arte e de microdrenagem

Unidade responsável:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Programa:

CAPTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Objetivo:

Implantar novos sistemas de captação e drenagem de águas pluviais, conservar, reparar e dar manutenção nos existentes.

Ações:

- Implantação e complementação de canais e redes

Unidade responsável:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Programa:

URBANIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Objetivo:

Implantar, ampliar, reformar, conservar e dar manutenção em áreas públicas, embelezando-as e preservando o patrimônio público bem como melhorando as condições de lazer da população.

Ações:

- Urbanização da área do centro
- Implantação e conservação de praças e áreas de lazer
- Implantação de ciclovias
- Construção de cancha esportiva
- Construção do aeroporto

Unidade responsável:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Produto	Unid. Medida	Meta
Logradouro melhorado	m ²	498.000
Obras executadas	M	823.000
Reurbanização implant.	Km	48
Sistemas implantados	m ²	67.000
Obras executadas	M	230.000

Produto	Unid. Medida	Meta
Área urbanizada	Unid.	1
Praça implantada/conservada	Unid.	104
Ciclovias implantadas	M	1.000
Cancha construída	Unid.	1
Aeroporto construído	Unid.	1



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.077/2001
ANEXO II



Programa: SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO

Objetivo:

Melhorar na qualidade dos serviços de transporte coletivo, através de alterações e criação de linhas e reforma de terminais.

Ações:

- Criação e re dimensionamento de linhas
- Implantação e melhoria de terminal de integração
- Informatização e modernização do sistema de transporte
- Instalação de abrigos
- Implantação de corredores segregados

Unidade responsável:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Produto	Unid. Medida	Meta
Linhas criadas/re dimensionada	Unid.	15
Terminais impl. Melhorado	Unid.	5
Equipamento adquirido	Unid.	4
Abrigos instalados	Unid.	120
Corredores implantados	Unid.	3

Programa:

PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO

Objetivo:

Estabelecer diretrizes para elaboração do Plano Diretor do Município apartir de projetos já dimensionados

Ações:

- Estudo e diretrizes do PDM
- Implantação do PDM

Unidade responsável:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Total de programas: 06

Ações: 24

Unid. Medida	Meta
Unid.	1
Unid.	1

Programa:

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Objetivo:

Ampliar a cobertura do PSF, atingindo uma maior contigência populacional, viabilizando as ações das equipes de Saúde da Família, oferecendo equipamentos, materiais e capacitação de forma que a População tenha assistência de qualidade.

Ações:

- Ampliação das unidades de saúde
- Ampliação das equipes do PSF

Unidade responsável:

SECRETARIA DE SAÚDE

Produto	Unid. Medida	Meta
Unid. ampliada	Unid.	10
Equipe implantada	Unid.	6

[Handwritten signature]

Programa:

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Objetivo:

Ampliar a cobertura dos agentes comunitários de saúde

Ações:

- Ampliação dos agentes comunitários de saúde

Unidade responsável:

SECRETARIA DE SAÚDE

Produto	Unid. Medida	Meta
Pessoas contratadas	Pessoas	89



Programa:
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Objetivo:
Reduzir o índice de cárie no município na faixa etária de 0 a 14 anos e promover formação de grupos educativos para saúde bucal (gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos e famílias com alto índice de cárie)

Ações:

- I. Saúde na escola
- II. Educação em saúde bucal

Unidade responsável:

SECRETARIA DE SAÚDE

Produto	Unid. Medida	Meta
Aluno atendido	Pessoa	140.000
Aluno atendido	Pessoa	4.100

Programa:
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES DE SAÚDE

Objetivo:
Possibilitar a ampliação da cobertura do atendimento em Saúde do Município, através da melhoria da infra-estrutura e aparelhamento das unidades descentralizadas de acordo com o Plano Municipal de Saúde

Ações:

- I. Construção do centro munic. de controle de zoonozes
- II. Construção e ampliação de unidades de saúde
- III. Construção de Casas de Parto
- IV. Ampliação do Laboratório central
- V. Ampliação e melhoria do hospital Essai Matos

Unidade responsável:

SECRETARIA DE SAÚDE

Produto	Unid. Medida	Meta
Centro construído	Unid.	1
Unidade construída	Unid.	2
Unid. Construídas	Unid.	2
Laboratório ampliado	M²	333
Hospital melhorado	Unid.	1

Programa:
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo:
Continuar buscando recursos para implantar ações contidas no Plano Municipal de Saneamento Ambiental e implantar regime de execução direta dos serviços de água e esgoto

Ações:

- I. Implantação de melhorias sanitárias domiciliares para controle de agravos; para controle de agravos;
- II. Controle de agravos;
- III. Drenagem pluvial
- IV. Criação e implantação de órgão municipal gestor dos serviços de água e esgoto

Unidade responsável:

SECRETARIA DE SAÚDE

Produto	Unid. Medida	Meta
Família beneficiada	Unid.	2.200
Família beneficiada	Unid.	2.900
Família beneficiada	Unid.	2.200
Drenagem implantada	M²	2.000
Órgão criado	Unid.	1



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.977/2001
ANEXO II



Programa: FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo:

Capacitar o quadro de servidores da SESAP, proporcionando melhoria e qualidade no atendimento aos usuários, permitindo crescimento profissional e motivacional dos servidores

Ações:

- I. Capacitação de servidores

Unidade responsável:

SECRETARIA DE SAÚDE

Produto	Unid. Medida	Meta
Servidor capacitado	Pessoa	3.500

Programa:

MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Objetos:

Propiciar a melhoria de fluxo da informação e da comunicação entre as diversas unidades de saúde e destas para com os usuários e prestadores da rede.

Ações:

- I. Ampliação da rede de transmissão de dados
- II. Informática e modernização das unidades de Saúde.
- III. Implantação do cartão SUS municipal

Unidade responsável:

SECRETARIA DE SAÚDE

Produto	Unid. Medida	Meta
Unidade Conectada	Unid	36
Unidade informatizada	Unid	27
Cartão implantado	Unid	267.000

VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetos:

Realizar medidas de controle de agravos à saúde

Ações:

- I. Controle de Endemias prevalentes no município
- II. Ações de combate ao Aedes aegypti
- III. Descentralização das ações de Vig. Epidemiológica
- IV. Estruturação da Rede de Frio
- V. SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional

Unidade responsável:

SECRETARIA DE SAÚDE

Produto	Unid. Medida	Meta
Família atendida	Pessoa	18.000
Imóveis visitados	Unid.	325.221
Unidade descentralizada	Unid.	3
Rede implantada	Unid.	1
Cinça assistida	Pessoa	5.228

Programa:

VIGILANCIA SANITÁRIA

Objetivo:

Executar ações de Vigilância Sanitária capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde

Ações:

- I. Realização de ações educativas e coletivas
- II. Instalação de entepostos da VS em feiras livres
- III. Ações de controle de vigilância ambiental
- IV. Implantação de um laboratório móvel

Unidade responsável:

SECRETARIA DE SAÚDE

Produto	Unid. Medida	Meta
Ação realizada	Unid.	80
Enteposto implantado	Unid.	3
Ação implantada	Unid.	1.015
Laboratório Móvel implantado	Unid.	1



Programa:
MUSAT (NÚCLEO DE SAÚDE DO TRABALHADOR)

Objetivo:

Prestar assistência integral à saúde do trabalhador

Ações:

- I. Implementação do Sistema de Informação de acidente e doença ocupacional
- II. Implementação do laboratório de Doença Ocupacional
- III. Implementação das ações de Vigilância no ambiente de trabalho

Unidade responsável:

SECRETARIA DE SAÚDE

Programa:

PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICA E TRATAMENTO DAS DST/IV E AIDS

Objetivo 01:

Reduzir a incidência da infecção pelo HIV/AIDS e de outras DST

Ações:

- I. Promover a adoção de práticas seguras em relação às DST/IV/AIDS
- II. Ampliar a capacidade de atendimento aos portadores do Vírus HIV deentes de AIDS
- III. Realização de capacitações para populações alvo com risco acrescido para para DST/IV/AIDS
- IV. Realização de treinamento de Prevenção às DST/IV/AIDS
- V. Aquisição de preservativos masculinos e femininos
- VI. Realização de campanhas informativas

Objetivo 02:

Ampliar o acesso e melhorar a qualidade de diagnóstico, tratamento e assistência em DST/IV e AIDS na rede Pública de Saúde

Ações:

- I. Aquisição de equipamentos para CR-DST/AIDS
- II. Testagem e aconselhamento (ampliação)
- III. Redução da transmissão materno-infantil do HIV e da Sífilis através da testagem rápida nos hospitais
- IV. Aquisição de kits HIV 1 e 2 e sífilis
- V. Aquisição de material odontológico
- VI. Aquisição de medicamentos para DST e infecções oportunistas

Objetivo 03:

Fortalecer as Instituições Públicas e Privadas responsáveis pelo controle das DST/AIDS

Ações:

- I. Contratação de consultorias nas áreas
- II. Participação de técnico em capacitações, visando a sustentabilidade das ações

Unidade responsável:

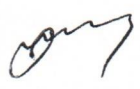
SECRETARIA DE SAÚDE

Produto	Unid.	Medida	Meta
Unidades notificadoras	Unid.		51
Laboratório implantado	Unid.		1
Ações implementadas	Unid.		200

Produto	Unid.	Medida	Meta
Ação implementada	Unid.		20
Portadores do HIV atendidos	Portadores do HIV		300
Capacitações realizadas	Material produzido		100000
Treinamento realizado	Unid.		48
Preservativos adquiridos	Unid.		900000
Campanhas realizadas	Unid.		20

Produto	Unid.	Medida	Meta
Equipamentos adquiridos	Unid.		50
Pessoas atendidas	Pessoa		40000
Testes realizados	Pessoa		40
Kits adquiridos	Kits		2000
Material adquirido	Material		1000
Medicamentos adquiridos	Comprimidos		20000

Produto	Unid.	Medida	Meta
Consultoria contratada	Unid.		8
Treinamento (esporádico)	Treinamento		10





Programa: REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Objetivo: Ampliar e garantir o acesso dos munícipes aos serviços oferecidos pelo SUS.			
Ações: I. Atendimento através da rede credenciada. II. Tratamento fora do domicílio.			
Unidade responsável: SECRETARIA DE SAÚDE			
Total de programas: 12			
Programa: MODERNIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO MUNICIPAL			
Objetivo: Prover o sistema municipal de abastecimento de uma infra-estrutura adequada visando a melhoria da qualidade dos produtos e serviços e,			
Produto	Unid. Medida	Meta	
Núcleo implantado	Núcleo	8	
Núcleo implantado	Núcleo	7	
Unidade responsável: SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA			
Programa: GERAÇÃO INTEGRADA DE TRABALHO E RENDA			
Objetivo: Articular e estimular ações indutoras da Economia Popular e Solidária no município de Vitória da Conquista, incentivando atividades e iniciativas de grupos e			
Produto	Unid. Medida	Meta	
Pessoa Qualificada	Unid.	900	
Instituição apoiada	Unid.	40	
Segmento Atendido	Unid.	20	
Unidade responsável: SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA			
Programa: REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS COMERCIAIS			
Objetivo: Dar os centros comerciais de infra-estrutura e organização capazes de enfrentar as mudanças decorrentes do crescimento da cidade, valorizando,			
Produto	Unid. Medida	Meta	
Centros revitalizados	Unid.	4	
Unidade responsável: SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA			



Programa:
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS PRODUTIVOS

Objetivo:

Diversificar e consolidar os sistemas produtivos dos pequenos agricultores de Vitória da Conquista assegurando a melhoria da renda familiar e da qualidade de vida

Ações:

- I. Expansão da caprino-ovinocultura
- II. Expansão da piscicultura
- III. Produção de mudas
- IV. Implantação de hortas comunitárias
- V. Expansão da avicultura
- VI. Revitalização da cafeicultura
- VII. Implantação de núcleos de agricultura orgânica
- VIII. Implantação de núcleos de reforestamento comercial
- IX. Implantação de núcleos de apicultura
- X. Implantação de núcleos de fruticultura

Unidade responsável:

SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA

Produto	Unid.	Medida	Meta
Reprodutor distribuído	Unid		800
Alevinos distribuído	Unid		330
Muda distribuída	Unid		600.000
Horta implantada	Unid		100
Ave distribuída	Unid		20.000
Núcleo implantado	Unid		12
Núcleo implantado	Unid		24
Núcleo implantado	Unid		16
Núcleo implantado	Unid		24
Núcleo implantado	Unid		24

Programa:

DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO

Objetivo:

Promover o Desenvolvimento Rural diversificado, por meio da indução ao DLIS Desenvolvimento- to Local Integrado e Sustentável - com a elaboração e implementação, através de metodologia participativa, do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, objetivando a definição de políticas e diretrizes de ação para a Zona Rural do Município.

Ações:

- I. Indução às atividades rurais não agrícolas
- II. Implantação de sistemas de crédito rotativo valor-produto
- III. Indução ao desenvolvimento sustentável no entorno das micro-bacias.

Unidade responsável:

SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA

Produto	Unid.	Medida	Meta
Núcleo implantado	Unid		26
Sistema implantado	Unid		24
Núcleo implantado	Unid		20

Programa:

INDUÇÃO AO TURISMO

Objetivo:

Fomentar o turismo no município, a partir da valorização e fortalecimento de espaços apropriados para a prática do lazer e do ecoturismo, além da realização de

Ações:

- I. Revitalização de áreas turísticas do município
- II. Festas populares

Unidade responsável:

SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA

Produto	Unid.	Medida	Meta
Área revitalizada	Unid		12
Festa revitalizada	Unid		37

[Handwritten signature]





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.077/2001
ANEXO II



Programa: FORTALECIMENTO DO SETOR DE SERVIÇOS

Objetivo:

Fortalecer o potencial do município como pólo de prestação de serviços especializados, como saúde, educação, informática etc. através de parcerias

Ações:

- Indução ao empreendedorismo no setor de serviços em geral
- Indução ao empreendedorismo esportivo
- Indução ao empreendedorismo cultural

Unidade responsável:

SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONÔMICA

Total de programas: 7

Ações: 24

Produto	Unid. Medida	Meta
Núcleo implantado	Unid	20
Núcleo implantado	Unid	20
Núcleo implantado	Unid	20

Programa:

APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Objetivo:

Possibilitar ao portador de deficiência acesso ao lazer, saúde, ensino regular e mercado de trabalho para garantir-lhe o exercício da cidadania.

Ações:

- Implantação de cursos de capacitação
- Centro de Múltiplo uso

Unidade responsável:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto	Unid. Medida	Meta
Pessoa capacitada	Unid	350
Pessoa atendida	Unid	600

Programa:

APOIO AS CLASSES POPULARES

Objetivo:

Assistência e apoio a comunidade de baixa renda

Ações:

- Apoio ao imigrante
- Fornecimento de Urnas Funerárias
- Geração de emprego e renda

Unidade responsável:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto	Unid. Medida	Meta
Pessoa atendida	Pessoas	4.294
Pessoa atendida	Pessoas	1.392
Pessoa atendida	Pessoas	650

Programa:

HABITAÇÃO POPULAR

Objetivo:

Universalizar os serviços de saneamento básico, reduzir o déficit habitacional e melhorar a infra-estrutura urbana para a população de baixa renda

Ações:

- Construção de moradias em regime de mutirão
- Assessoramento técnico e jurídico
- Aquirir área para loteamento

Unidade responsável:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto	Unid. Medida	Meta
Família atendida	Pessoas	200
Lote organizado e/ou legalizado	Unid	2.060
Área adquirida	Unid	3.000



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.077/2001
ANEXO II



Programa: MELHORIAS DO ENSINO INFANTIL

Objetivo:

Melhorar as condições de atendimento das creches, garantindo à criança de 0 a 06 anos um espaço sócio-educativo.

Ações:

- Construir, ampliar reformar e equipar creches
- Implantação de biblioteca
- Desenvolvimento de trabalhos socio-educativos
- Implantar atividades em parceria com a comunidade.

Unidade responsável:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto	Unid. Medida	Meta
Creche constr / reformada	Unid.	27
Biblioteca implantada	Unid.	20
Trabalho desenvolvido	Pessoa	13.360
Atividade implantada	Unid.	1.650

Programa:

AGENTE JOVEM

Objetivo:

Reintegrar os jovens em situação de risco social, à sociedade e a família

Ações:

- Capacitação de orientadores/jovens

Unidade responsável:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto	Unid. Medida	Meta
Pessoa capacitada	Pessoa	520

Programa:

VIVENDO A TERCEIRA IDADE

Objetivo:

Buscar atender e valorizar o idoso por meio de atividades sócio-educativas, assistências, culturais e de lazer, de forma garantir a integração e socialização do

Ações:

- Centro de atenção ao idoso
- Ampliar os grupos de convivência
- Ampliar as oficinas de artes manuais
- Implantação de cursos

Unidade responsável:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto	Unid. Medida	Meta
Pessoa atendida	Pessoa	2.200
Pessoa atendida	Pessoa	2.200
Oficina implantada	Unid.	10
Curso implantado	Unid.	10

Programa:

REDE DE ATENÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo:

Integrar entidades governamentais e não governamentais que atendam a crianças e adolescentes em situação de risco e, capacitar os jovens atendidos pelas

Ações:

- Capacitação de jovens integrantes da Rede na área de informática
- Capacitação de educadores das entidades integrantes da Rede
- Assessoria às entidades integrantes à rede de atenção

Unidade responsável:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto	Unid. Medida	Meta
Pessoa capacitada	Pessoa	1.280
Pessoa capacitada	Pessoa	295
Entidade assessorada	Unid.	54



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.577/2001
ANEXO B



Programa:
DEFESA CIVIL

Objetivo:
Atender as vítimas de catástrofe.

Ações:

I. Defesa civil

Unidade responsável:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto	Unid. Medida	Meta
Pessoa atendida	Pessoa	70

Programa:
CENTRO DE REFERÊNCIA

Objetivo:
Assegurar às crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual e comercial, em situação circunstancial e ou contextual, de risco ou de extremo

Ações:

I. Núcleo de atendimento à crianças e adolescentes

II. Cursos de capacitação

Unidade responsável:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Produto	Unid. Medida	Meta
Criança/adolesc. Atendido	Pessoa	1.920
Pessoa capacitada	Pessoa	80

Programa:

CONQUISTA CRIANÇA

Objetivo:
Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, assegurando-lhes o res- peito e a garantia dos seus direitos, promovendo reintegração

Ações:

I. Atendimento integral à criança e/ou adolescente

II. Concessão de bolsa incentivo

III. Capacitação funcional

IV. Implantação de empresas educativas

Unidade responsável:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Total de programas: 10

Ações: 28

Programa:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo:
Melhorar a iluminação dos logradouros públicos, visando maior segurança para a comunidade e redução do custo.

Ações:

I. Iluminação pública

Unidade responsável:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto	Unid. Medida	Meta
Lâmpadas instaladas	Unid.	8.000

[Handwritten signature]

Programa:
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo:

Construir, ampliar e recuperar cemitérios públicos para melhor atender a sociedade.

Ações:

I. Construção, ampliação e recuperação de cemitérios

II. Construção de ossário

Unidade responsável:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto	Unid. Medida	Meta
Cemitério construído/recuperado	Unid.	4
Ossário construído	Unid.	2

Programa:

MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS E FEIRAS LIVRES

Objetivo:

Modernização e higienização de mercados e feiras livres

Ações:

I. Mercados municipais e feiras livres

Unidade responsável:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto	Unid. Medida	Meta
Mercado/feira modernizada	Unid.	6

Programa:

GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo:

Reduzir os efeitos da poluição no solo, como também, produzir materiais para construção civil e para pavimentação, através da reciclagem de entulho

Ações:

I. Aperfeiçoamento da coleta de lixo

II. Usina de compostagem de lixo

III. Usina de reciclagem de entulho

IV. Implantação de aterro sanitário

V. Cooperativa de reciclagem

VI. Construção de depósitos

VII. Melhoria da coleta seletiva e complementar

VIII. Ações de educação ambiental

Unidade responsável:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto	Unid. Medida	Meta
Lixo coletado	T	204.000
Usina implantada	Unid.	1
Usina implantada	Unid.	1
Aterro implantado	Unid.	1
Coop implantada	Unid.	1
Depósito construído	Unid.	3
Bairro atendido	Unid.	8
Ação implementada	Unid.	16



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.077/2001
ANEXO II



Programa: CENTRAL DE ABASTECIMENTO*

Objetivo: Transferir os atacadistas da Central de Abastecimento Estuário Flores, criando novos espaços de comercialização varejista e desobstruindo o centro da

Ações: I. Implantação do Porto seco de Vitória da Conquista através de concessão pública

II. Central de cargas

Unidade responsável:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Total de programas: 05

Ações: 14

Programa: AÇÕES DE COMBATE À SECA

Objetivo: Ampliação da infra-estrutura de armazenamento de água na zona rural, para minimizar os efeitos seca.

Ações:

I. Construção, ampliação e recuperação de barragens, tanques, poços e cisternas

II. Construção de sistemas simplificados de água

Unidade responsável:

SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS

Programa:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO NOS DISTRITOS

Objetivo:

Melhoria da infra-estrutura urbana das vilas e povoados

Ações:

I. Pavimentação e conservação de logradouros, praças e jardins

Unidade responsável:

SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS

Programa:

APRÓPRIAÇÃO E PREPARO DE TERRAS

Objetivo:

Melhoria da produtividade agrícola dos pequenos produtores.

Ações:

I. Ações e preparo de terras

Unidade responsável:

SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRITAIS

Produto	Unid. Medida	Meta
Barragem constr. ampliação	Unid.	48
Tanques constr. ampliação	Unid.	200
Poços constr. e recuperação	Unid.	12
Cisternas constr. e recuperação	Unid.	50
Sistema construído	Unid.	40

Produto	Unid. Medida	Meta
Rua pavimentada	m2	1.800
Rua recuperada	m2	400
Praça e jardim construído e ou recuperado	Unid.	8

Produto	Unid. Medida	Meta
Ação de terra	Ha	4.000



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.677/2001
ANEXO II



Programa:
OBRAS COMUNITARIAS

Objetivo:
melhoria das condições de trabalho.

Ações:
I. Construção e reforma de lavanderias

Unidade responsável:
SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRIAIS

Produto	Unid. Medida	Meta
Lavanderia construída e ou reformada	Unid.	20

Programa:
ELETRIFICAÇÃO RURAL

Objetivo:
Atender o bombasamento de água potável para o consumo humano

Ações:
I. Extensão de rede elétrica

Unidade responsável:
SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRIAIS

Produto	Unid. Medida	Meta
Rede elétrica implantada	km	20

Programa:
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Objetivo:
Melhoria das estradas para o transporte de passageiros e escoamento da produção agrícola e abastecimento de água à população rural.

Ações:
I. Equipamentos e máquinas adquiridos

Unidade responsável:
SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRIAIS

Produto	Unid. Medida	Meta
Equipamento e máquina adquirido	Unid.	15

Programa:
MELHORIAS NA ESTRADAS VICINAIS

Objetivo:
Ampliar e fazer a manutenção das vias de acesso do transporte de passageiros e do escoamento da produção agrícola.

Ações:
I. Construção, pavimentamento e roçagem de estradas vicinais
II. Melhoria das estradas vicinais

Produto	Unid. Medida	Meta
Estrada construída	km	40
Estrada pavimentada	km	4.800
Estrada roçada	km	2.400
Obras de arte	M	200
Mata-burros	Unid.	80

Unidade responsável:
SECRETARIA DE ASSUNTOS DISTRIAIS

Total de programas: 07

Ações: 09



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.877/2001
ANEXO II

Programa: SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo:

Elaborar e implantar conjunto de procedimentos e instrumentos para o planejamento, controle, ordenamento e monitoramento de empreendimentos e

Ações:

Produto	Unid. Medida	Meta
I. Elaboração do zoneamento ambiental do município	Unid	1
II. Adquirição de equipamentos para monitoramento, controle e fiscalização da qualidade ambiental	Unid	10
III. Elaboração de legislação ambiental municipal	Unid	1
IV. Municipalização do licenciamento ambiental	Unid	400
V. Monitoramento, controle e fiscalização ambiental	Unid	400

VI. Reflorestamento de áreas degradadas, matas ciliares e silvicultura com eucaliptos

Mudas plantadas	Unid	200.000
Mudas plantadas	Unid	6.000

Unidade responsável:

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Programa:

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo:

Promover a conscientização e a mobilização da população para o conhecimento e discussão das questões ambientais do município, com vistas à adoção de

Ações:

I. Coleta seletiva de lixo	Produto	Unid. Medida	Meta
II. Promoção de cursos, palestras, seminários e outros eventos de Educação Ambiental	Baixo atendido	Unid.	12
Unidade responsável:	Evento realizado	Unid.	380

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Programa:

PLANO DE MANEJO DO PO MUNICIPAL DA SERRA DO PERIPERÁ

Objetivo:

Manter a integridade da floresta/mata e dos recursos hídricos quanto à ação imprópria de queimadas, incêndios e desmatamentos ilegais e recuperar a

Ações:

I. Plano de prevenção de incêndios	Plano implantado	Unid.	4
II. Definição de áreas para preservação ambiental	Área definida	Unid.	2
III. Manutenção do parque municipal da serra do peripará	Área mantida	ha	5.200
IV. Recomposição ciliar de trecho do rio Vermelho	Mudas plantadas	Unid.	18.000
V. Preservação da reserva florestal do Poço Escuro	Área preservada	ha	64
VI. Regularização fundiária	Terra desapropriada	ha	800
VII. Ampliação e manutenção do centro de triagem de animais silvestres	Unidade ampliada	Unid.	4

Unidade responsável:

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE





Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.977/2001
ANEXO II



Programa:

INVENTARIO DA FAUNA E FLORA

Objetivo:

Pesquisar e divulgar a diversidade da flora e fauna silvestre do município.

Ações:

I. Levantamentos florístico e faunístico

II. Promoção de cursos, palestras, seminários e outros eventos de Educação Ambiental

Unidade responsável:

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Produto
Levantamento realizado
Evento realizado

Unid. Medida
Unid.
Unid.

Meta
5
380

Programa:

PLANO DIRETOR AMBIENTAL

Objetivo:

Planejar e ordenar o uso e a ocupação do solo urbano e rural do município de forma a garantir a preservação e a melhoria da qualidade de vida da população.

Ações:

I. Elaboração do Plano Diretor Ambiental

II. Implantação do Plano Diretor Ambiental

III. Criação de novas unidades de conservação

Unidade responsável:

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Produto
Plano Elaborado
Plano implantado
Unidade criadas

Unid. Medida
Unid.
Unid.
Unid.

Meta
1
1
4

Total de programas: 05

Ações: 21